



**imaginable**  
futures

**EDITAL 01/2025 - CONAQ**  
**CHAMADA PARA A CRIAÇÃO DA REDE DE PESQUISADORAS E**  
**PESQUISADORES QUILOMBOLAS**

**1. APRESENTAÇÃO**

A Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ), por meio do Coletivo Nacional de Educação, torna pública a chamada para selecionar Pesquisadoras e Pesquisadores Quilombolas para formar a Rede Nacional de Pesquisadoras e Pesquisadores Quilombolas. O presente edital convida quilombolas de todos os estados que possuem comunidades, reconhecidas pela Fundação Cultural Palmares, especialmente estudantes de graduação e pós-graduação e professoras e professores a se inscreverem para compor essa iniciativa, nos termos estabelecidos neste Edital.

**2. QUAIS OS OBJETIVOS DA REDE NACIONAL DE PESQUISADORAS E PESQUISADORES QUILOMBOLAS?**

A Rede Nacional de Pesquisadoras e Pesquisadores Quilombolas busca fortalecer a produção de conhecimento a partir das perspectivas quilombolas, visando:

- Fortalecer a representatividade das comunidades quilombolas na produção e disseminação do conhecimento;
- Desenvolver novos estudos voltados para a realidade e desigualdades que afetam escolas e estudantes quilombolas;
- Valorizar e preservar a cultura, as histórias e as tradições quilombolas;
- Desenvolver pesquisas que abordem e registre as práticas sustentáveis;



**imaginable**  
futures

- Fomentar os princípios da justiça social por meio de pesquisas comprometidas com os territórios quilombolas;
- Influenciar as políticas públicas voltadas à educação, cultura e direitos quilombolas.

### 3. QUEM PODE PARTICIPAR

Podem se inscrever quilombolas de estados onde há comunidades quilombolas reconhecidas pela Fundação Cultural Palmares, que atendam aos seguintes critérios:

- Ser quilombola, com atuação comprovada em sua comunidade.
- Estar cursando ou ter concluído a graduação ou pós-graduação, preferencialmente na área da educação.
- Residir no estado para o qual está concorrendo.
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para realizar a pesquisa no prazo estipulado.
- Elaborar um memorial (mínimo de 3 páginas) relatando sua trajetória no movimento quilombola, relação com a sua comunidade quilombola e interesse na pesquisa.
- Ser membra/o do Coletivo Nacional de Educação, de outro coletivo da CONAQ ou de entidades locais do movimento quilombola comprovadamente.

### 4. QUANTAS VAGAS ESTÃO DISPONÍVEIS?

Serão 28 vagas no total, sendo 01 vaga por estado e aumentando para 02 vagas na Bahia, Maranhão, Minas Gerais e Pará, estados com maior número de comunidades quilombolas.

QUADRO I ( distribuição das vagas por estados)

1. Alagoas	1
2. Amapá	1



**imaginable**  
futures

3. Amazonas	1
4. Bahia	2
5. Ceará	1
6. Espírito Santo	1
7. Goiás	1
8. Maranhão	2
9. Mato Grosso	1
10. Mato Grosso do Sul	1
11. Minas Gerais	2
12. Pará	2
13. Paraíba	1
14. Paraná	1
15. Pernambuco	1
16. Piauí	1
17. Rio de Janeiro	1
18. Rio Grande do Norte	1
19. Rio Grande do Sul	1
20. Rondônia	1
21. Santa Catarina	1
22. São Paulo	1
23. Sergipe	1
24. Tocantins	1



**imaginable**  
futures

## 5. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

### 5.1 Como se inscrever?

A inscrição será realizada por meio do correto preenchimento do formulário on-line disponível neste link: <https://forms.gle/KeFrBvLCRGFzgVAK7>

As pessoas quilombolas candidatas deverão anexar no formulário os seguintes documentos:

- Documento de identificação com foto;
- Autodeclaração de quilombola;
- Declaração da Associação Quilombola a qual você pertence;
- Documento que comprove que você está cursando ou tenha concluído a graduação ou a pós-graduação;
- Memorial (mínimo de 3 páginas) sobre sua trajetória quilombola, atuação na comunidade e interesse na pesquisa;
- Documento comprobatório de que você faz parte de algum coletivo da CONAQ ou outra entidade do Movimento Quilombola.

### 5.2 Prazo de inscrição

As inscrições estarão abertas no período de 18/02/2025 a 18/03/2025 e as demais etapas estão previstas no cronograma deste edital.

## 6. ETAPAS DA SELEÇÃO

A seleção será realizada em três etapas:

- Análise da documentação enviada.
- Análise do memorial: serão avaliadas a experiência da/o candidata/o, sua relação com a comunidade e a relevância do seu interesse na pesquisa.
- Entrevista eliminatória: as pessoas candidatas selecionadas na primeira etapa serão convocadas para a entrevista, que será realizada de forma remota via Google Meet.



**imaginable**  
futures

Apenas as/os selecionadas/os para a entrevista serão notificadas/os por e-mail. Portanto, é fundamental informar um e-mail e um número de telefone com o DDD válidos durante a inscrição, pois esses serão importantes meios de comunicação sobre as etapas da seleção e agendas de entrevistas.

Os resultados de cada etapa serão divulgados nas redes sociais e site da CONAQ.

## **7. APOIO FINANCEIRO**

As/os pesquisadoras/es quilombolas selecionadas/os receberão apoio financeiro no valor de um salário mínimo mensal pago no período de 09 meses para a realização da pesquisa. O pagamento será condicionado à entrega dos relatórios parciais e final das pesquisas, além da participação nas atividades formativas da Rede Nacional de Pesquisadoras e Pesquisadores Quilombolas.

## **8. QUAIS AS ATRIBUIÇÕES DAS/OS PESQUISADORAS/ES SELECIONADAS/OS?**

Participar do edital para seleção da Rede Nacional de Pesquisadoras e Pesquisadores Quilombolas é uma oportunidade importante para contribuir para o desenvolvimento das comunidades quilombolas, promover a representatividade e a autonomia, e influenciar políticas públicas que afetem essas comunidades. Para tanto, as/os pesquisadoras/es selecionadas/os deverão:

- Participar da formação inicial e das atividades da Rede Nacional de Pesquisadoras e Pesquisadores Quilombolas.
- Desenvolver a pesquisa conforme o cronograma estabelecido.
- Entregar relatórios intermediários e um relatório final da pesquisa.
- Contribuir para a divulgação dos resultados da pesquisa junto ao movimento quilombola, além de instâncias acadêmicas, políticas e educacionais.
- Participar de eventos promovidos pela CONAQ e Coletivo Nacional de Educação.



**imaginable**  
futures

**9. POSSO ME INSCREVER ATÉ QUANDO? VOCÊ DEVERÁ SEGUIR O CRONOGRAMA CONFORME DESCRITO ABAIXO**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
<b>Lançamento do edital</b>	18/02/2025	Publicação oficial do edital nos canais de comunicação da CONAQ.
<b>Período de inscrição</b>	18/02 a 18/03/2025	Candidatas/os preenchem o formulário online e enviam os documentos exigidos.
<b>Homologação das inscrições</b>	19/03 a 21/03/2025	Verificação da documentação enviada e conformidade com os critérios do edital.
<b>Divulgação da lista preliminar de inscritas/os</b>	22/03	Publicação da lista das inscrições homologadas.
<b>Período de recursos (inscrição)</b>	23/03 a 25/03/2025	Candidatas/os podem recorrer em caso de indeferimento da inscrição.
<b>Divulgação do resultado dos recursos e lista final de inscrições</b>	27/03/2025	Publicação da lista final de inscritas/os homologadas/os após análise dos recursos.



**imaginable**  
futures

<b>Avaliação dos memoriais</b>	28/03 a 03/04	A comissão avaliadora analisa os memoriais das/os candidatas/os.
<b>Divulgação da lista de selecionadas/os para entrevista</b>	04/04/2025	Publicação da lista das/os candidatas/os aprovadas/os para a fase de entrevistas.
<b>Período de recursos (memorial e seleção para entrevista)</b>	05/04 a 06/04/2025	Candidatas/os podem recorrer caso não tenham sido selecionadas/os para entrevista.
<b>Divulgação do resultado dos recursos</b>	08/04/2025	Publicação da lista final de selecionadas/os para entrevistas.
<b>Realização das entrevistas</b>	09/04 a 17/04	Entrevistas realizadas via Google Meet pela equipe avaliadora.
<b>Divulgação do resultado final preliminar</b>	18/04/2025	Publicação da lista preliminar de pesquisadoras/es selecionadas/os.
<b>Período de recursos (resultado final)</b>	19/04 a 20/04	Candidatas/os podem recorrer caso não tenham sido selecionadas/os.
<b>Divulgação do resultado final definitivo</b>	22/04	Publicação da lista definitiva das/os selecionadas/os.



**imaginable**  
futures

<b>Lançamento oficial da Rede de Pesquisadoras e Pesquisadores Quilombolas</b>	02/05/2025	Evento de apresentação no YouTube da CONAQ e início das atividades.
--	------------	---

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição neste edital implica a aceitação integral das regras estabelecidas.

O não cumprimento dos prazos e requisitos poderá resultar na desclassificação da/o candidata/o.

As/os pesquisadoras/es selecionadas/os deverão seguir as diretrizes e cronogramas estabelecidos pela Coordenação do Coletivo Nacional de Educação da CONAQ.

A CONAQ reserva-se o direito de realizar ajustes no cronograma e nas condições do edital, desde que devidamente informadas/os as/os candidatas/os.

Os resultados e produtos das pesquisas desenvolvidas poderão ser publicados e utilizados para fortalecer a incidência política do movimento quilombola, garantindo os devidos créditos às/aos pesquisadoras/es.

Quaisquer dúvidas ou situações não previstas neste edital serão analisadas e deliberadas pela equipe organizadora.

Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail: [coletivo.eeq@gmail.com](mailto:coletivo.eeq@gmail.com)



**imaginable**  
futures

## Anexo I

### AUTODECLARAÇÃO QUILOMBOLA

Declaro, para os devidos fins, que eu, \_\_\_\_\_, NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_, PROFISSÃO: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_ e RG: \_\_\_\_\_, sou QUILOMBOLA residente e pertencente à COMUNIDADE: \_\_\_\_\_, localizada no município de \_\_\_\_\_, no estado de/o \_\_\_\_\_.

Declaro ainda que as informações acima, estão em conformidade com os artigos 171 e 299 do código penal, com o art.2º do decreto 4887/2003 (Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida).

---

Assinatura

Local e Data.



**imaginable**  
futures

## Anexo II

### DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTICO RACIAL

A (Nome da Associação local), amparada pelo seu estatuto, pelo Art. 68 da Constituição Federal e pelo Decreto 4887/2003, declara para \_\_\_\_\_, que: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_ (órgão emissor), mantém laços consanguíneos, econômicos, sociais, culturais e identitário com o Território/Comunidade Quilombola \_\_\_\_\_, localizado/a no município de \_\_\_\_\_, estado do/e \_\_\_\_\_.

Declaramos que estamos cientes das responsabilidades criminais que importam as informações acima citadas, em conformidade com os Art. 171 e 299 do Código Penal, que os dados acima correspondem à verdade.

Local e Data.

---

Coordenação

CPF:

RG:

---

Requerente:

CPF:

RG:

